



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 5.138, DE 14 DE AGOSTO DE 2013**

*“Altera o artigo 2º da Lei Complementar nº 4.731, de 04 de abril de 2011, para aumentar na estrutura administrativa do SAAE, mais 6 (seis) cargos de braçal, de provimento efetivo, referência ASII.”*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica aumentado na estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, mais 6(seis) cargos de Braçal, de provimento efetivo, mediante concurso público, referência ASII, com vencimento de R\$ 812,90 (oitocentos e doze reais e noventa centavos).

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 14 de agosto de 2013.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

**DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA**  
**CHEFE DE ATOS OFICIAIS**